

TERMO DE HABILITAÇÃO DE PRESTADOR PÓS RECURSO
E RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2017

O Secretário da Saúde de Estado, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 17/200-0064935-5 e, com base no quantitativo Físico-Financeiro definido para os Municípios de Redentora e Rondinha, constante no Edital de Chamamento Público nº 016/2017, da **15ª Coordenadoria Regional de Saúde**, que objetiva a contratação de serviço ambulatorial de diagnóstico em laboratório clínico - e, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve :

I – Tornar público o rol de prestadores HABILITADOS, após o deferimento de Recurso interposto pelo Laboratório de Análises Clínicas ROCRI LTDA, que seguem elencados no quadro abaixo:

Prestador	Município/Endereço	CNPJ nº
Rocri Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME	Rondinha/Rua Cachoeira Branca, s/nº, Centro	03.752.495/0001-01
Laboratório de Análises Clínicas Gemelli Ltda - ME	Redentora / Rua Pedro Luiz Costa, 336, sala 3, Centro	10.955.543/0002-05

II - homologar o objeto deste Chamamento, cujos quantitativos físico-financeiros seguem conforme descrição contida no quadro abaixo:

Prestador	Município/Endereço	CNPJ nº	Quantitativo Físico/ano	Quantitativos Financeiro / ano
Rocri Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME	Rondinha / Rua Cachoeira Branca, s/nº, Centro	03.752.495/0001-01	8.052	R\$ 36.234,00
Laboratório de Análises Clínicas Gemelli Ltda - ME	Redentora / Rua Pedro Luiz Costa, 336, sala 3, Centro	10.955.543/0002-05	17.112	R\$ 77.004,00